

**Portaria n.º 5270**  
**De 15 de outubro de 2018**

**CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE**  
**APOSENTADORIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **concede complementação de proventos de aposentadoria** a servidora pública municipal, Sra. **Jalile Gomes Ribeiro Farchi**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º M-3.186.199, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 698.354.386-68, que ocupou o cargo efetivo de Professor P-III, nível III-CNS-002-001, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 15 de outubro de 2018.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RONILTON GOMES CINTRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**